

# *Supremo Tribunal Federal*

## **RECURSO EXTRAORDINÁRIO 561.836-6 RIO GRANDE DO NORTE**

**RELATOR** : **MIN. EROS GRAU**  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ADVOGADO(A/S) : PGE-RN - MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(A/S) : MARIA LUZINETE MARINHO  
ADVOGADO(A/S) : WALDEIR DANTAS E OUTRO(A/S)

**DESPACHO:** Manifeste-se a recorrida sobre os cálculos apresentados na petição protocolada sob o n. 53.079/2008 [fls. 154/206].

Intime-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.

Ministro **Eros Grau**

- Relator -